

-adjunto, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 10 de Janeiro de 2005 e termo em 9 de Janeiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Despacho (extracto) n.º 3857/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 26 de Janeiro de 2005:

Doutor Mário Figueiredo Nunes, professor associado do quadro de pessoal docente desta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2004.

### Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor Mário Figueiredo Nunes como professor associado da Universidade da Beira Interior.

A comissão coordenadora do conselho científico da UBI, na sua reunião ordinária de 25 de Janeiro de 2005, tendo presente o parecer elaborado e subscrito pelos Profs. Doutores Mário Duarte Araújo, professor catedrático da Universidade do Minho, e António Alberto Cabeço Silva, professor catedrático da Universidade do Minho, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor Mário Figueiredo Nunes, nos termos do artigo 25.º do ECDU, deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor associado. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel José dos Santos Silva*.

3 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Reitoria

**Despacho n.º 3858/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra foi, pela deliberação do senado n.º 8/2005, de 5 de Janeiro, aprovada a pós-graduação em Práticas de Intervenção Arquitectónica no Espaço Construído:

#### Artigo 1.º

##### Criação

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, confere o diploma de pós-graduação em Práticas de Intervenção Arquitectónica no Espaço Construído.

#### Artigo 2.º

##### Organização do curso

O curso de pós-graduação em Práticas de Intervenção Arquitectónica no Espaço Construído, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, segundo as normas em vigor.

#### Artigo 3.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — O curso tem a duração de um semestre.
- 2 — O número de unidades de crédito necessárias para a conclusão do curso é de 8.
- 3 — A estrutura curricular do curso é a que consta do anexo I.
- 4 — O plano de estudos será fixado pelo despacho reitoral a que se refere o artigo 9.º, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia.
- 5 — A classificação final do curso é expressa pela média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas do curso.

#### Artigo 4.º

##### Habilitações de acesso

São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares do grau de licenciatura das que constituem habilitação de acesso, fixadas no despacho reitoral a que se refere o artigo 9.º, ou equivalente legal.

#### Artigo 5.º

##### Limitações quantitativas

A matrícula e inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar pelo despacho reitoral a que se refere o artigo 9.º, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

#### Artigo 6.º

##### Crítérios de selecção

Os candidatos à matrícula e inscrição no curso serão seleccionados pela comissão coordenadora do curso, tendo em consideração os critérios publicitados através do despacho a que se refere o artigo 9.º

#### Artigo 7.º

##### Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e de matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados através do despacho a que se refere o artigo 9.º

#### Artigo 8.º

##### Propina de frequência

1 — As propinas de matrícula e inscrição no curso, cujo valor constará do despacho a que se refere o artigo 9.º, são as aprovadas pelo senado da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

2 — O regimento de pagamento, isenção ou redução de propinas é o aprovado pelos conselhos directivo e científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

#### Artigo 9.º

##### Funcionamento

O início de funcionamento do curso será publicitado através de despacho reitoral que incluirá:

- a) Planos de estudos;
- b) Condições de matrícula e inscrição;
- c) Fixação do número de vagas;
- d) Cursos que constituem habilitação de acesso;
- e) Prazos e calendário lectivo;
- f) Critérios de selecção dos candidatos;
- g) Propinas.

2 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

## ANEXO I

### Estrutura curricular do curso de pós-graduação em Práticas de Intervenção Arquitectónica no Espaço Construído

1 — Número mínimo de unidades de crédito necessárias à conclusão do curso — 8.

2 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Disciplinas	Áreas científicas	Carga horária (semana)	Unidades de crédito
Património Urbano: Salvaguarda em Transformação.	A	30	2
Intervenção Crítica em Espaços Construídos.	A	30	2
História da Intervenção no Património.	H+A	15	1
História de Arte e Arqueologia: Os Territórios da Imagem.	HA+AA	30	2
Direito e Políticas de Reabilitação ...	D	15	1

A — Arquitectura.  
AA — Arqueologia.  
H — História.  
HA — História de Arte.  
D — Direito.

**Despacho n.º 3859/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra foi, pela deliberação do senado n.º 40/2004, de 8 de Setembro, aprovado o mestrado em Segurança Contra Incêndios Urbanos.

#### Artigo 1.º

##### Criação

1 — A Universidade de Coimbra, através do Departamento de Engenharia Civil (DEC) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da